



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

### EDITAL Nº 003/2012 - SEJU

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** - SEJU, no uso das atribuições legais constantes no art. 45, XIV da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987, e considerando o contido na Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

### TORNA PÚBLICO

I – que se encontram abertas, no período de 20 a 24 de janeiro de 2012, as inscrições para o Processo Seletivo de Remoção pelos critérios de antiguidade, comprovação de conclusão do estágio probatório e não ter sido sancionado administrativamente nos últimos 2 (dois) anos, para os servidores lotados nas Unidades do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná - DEPEN, para as vagas a serem preenchidas em Cascavel (Região 04), Francisco Beltrão (Região 05), Foz do Iguaçu (Região 06), sendo:

**Agente Penitenciário Feminino**

**REGIÃO - 04** - Cascavel – 04 vagas;

**REGIÃO - 05** - Francisco Beltrão – 03 vagas;

**REGIÃO - 06** - Foz do Iguaçu – 03 vagas;

II – o formulário de inscrição – Anexo I, deve ser preenchido pelo servidor e entregue no Setor de Recursos Humanos da Unidade de lotação do servidor;

IV – o servidor que possuir tempo de serviço em outros Órgãos do Poder Executivo Estadual ou no serviço público estadual que não tenha sido averbado no cargo pelo qual se inscreveu para a remoção deverá anexar ao formulário de inscrição a Certidão de Tempo de Serviço, que será utilizado em caso de empate. O servidor que não apresentar o documento no momento da inscrição fica ciente de que não poderá utilizar esse requisito em caso de empate.

V – o Setor de Recursos Humanos deverá registrar as inscrições recebidas no Sistema Humanos e encaminhar os formulários ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do DEPEN;

VI – a classificação dos servidores inscritos será feita pelo critério de antiguidade no cargo e função ocupado junto ao Departamento Penitenciário do Estado, e em caso de empate, será observado o disposto no art. 9º da Resolução nº 043/2011-SEJU;

VII – após a divulgação da classificação final, os servidores deverão aguardar orientações complementares sobre a efetivação da remoção, a serem emitidas pelo DEPEN.

Curitiba, 19 de janeiro de 2012.

**MARIA TEREZA UILLE GOMES,**  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

**ANEXO I – EDITAL Nº 003/2012-SEJU**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO EDITAL Nº003/2012-SEJU</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR</b>
NOME _____ R.G. Nº _____ TEL ( ) _____ CARGO/FUNÇÃO AG PENITENCIÁRIO SEXO ( ) FEMININO ( ) MASCULINO UNIDADE DE LOTAÇÃO _____
<b>MANIFESTAÇÃO DO SERVIDOR</b>
Manifesto interesse em participar do Processo Seletivo de Remoção por antiguidade para concorrer a uma vaga no cargo/função de Agente Penitenciário Feminino : REGIÃO _____.
Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento e concordo com as condições previstas no Edital nº 003/2012-SEJU, e Resolução nº 043/2011-SEJU, especialmente quanto ao não pagamento da ajuda de custo prevista no art. 182, da Lei nº 6.174/70.  _____, _____ de _____ de _____.
_____ Assinatura do Servidor
<b>DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO (SETOR DE RH)</b>
Declaro ter recebido o presente formulário do (a) servidor (a) acima qualificado(a), protocolado no Sistema Humanos sob nº _____  _____, _____ de _____ de _____.
_____ Assinatura e Carimbo
<b>COMPROVANTE DE ENTREGA (VIA DO SERVIDOR)</b>
Eu, _____, do Setor de Recursos Humanos do(a) (unidade) _____, recebi em ____/____/____, o Formulário de Inscrição no Processo Seletivo de Remoção – Edital nº 003/2012-SEJU, do servidor _____, R.G. nº _____, protocolado no Sistema Humanos sob Nº _____.
_____ Assinatura e Carimbo